



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

RESOLUÇÃO Nº 186/2025

Altera o caput do artigo 37 do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus
do Amparo, MG.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que submete ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 37 do Regimento interno que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 - A Câmara Municipal, reunir-se-á independente de convocação, anualmente de 1º de fevereiro a 31 de dezembro, as reuniões serão realizadas quinzenalmente às quintas-feiras, com início às 18:00 horas, com tolerância de 15 minutos, realizando-as nas segundas e quartas semanas do mês.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo, MG, 27 de junho de 2025.

Joaquim Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, MG

Edilene Rosa Coelho Ferreira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, MG

Magno Augusto Motta Macieira Drumond
1º Secretário da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, MG

Rogerio Dos Santos
2º Secretário da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, MG